

FII EUROPAR (EURO)

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO

A Coinvalores C. C. V. M. Ltda., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Europar - FII, informou que promoverá a distribuição de resultados, conforme abaixo:

Data Base: 30/09/2014

Data para pagamento dos rendimentos: 17/10/2014

Valor bruto distribuído por cota: R\$ 1,20

Período de referencia: setembro/2014

Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Norma: a partir de 01/10/2014 cotas ex-rendimento.